

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba -PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Agua mineral em copo 200ml-CAIXA COM 48 UND SEM GÁS 200 ML PCT COM 48 UNID (SUGESTÕES DE MARCAS: NOVA ÁGUA, CRYSTAL OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	2,100.00	CAIXA	45,990	96.579,00
00002	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS NATURAL 20 LTS, COM SELO DE CONSTRUÇÃO (SUGESTÕES DE MARCAS: CRISTAL DA SERRA, NOVA ÁGUA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	916.00	UNIDADE	19,550	17.907,80
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ, 550G INSTANTÂNEO, TRADICIONAL,CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, (SUGESTÕES DE MARCAS: NESCAU, TODDY OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	925.00	PACOTE	18,000	16.650,00
00004	AÇÚCAR 1kg ACÚCAR,1KG, CRISTALIZADO COR BRANCA,SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, (SUGESTÕES DE MARCAS: CRISTAL, ITAMARATI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	13,680.00	QUILO	4,720	64.569,60
00005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: RICHESTER, MARILAN OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	5,530.00	PACOTE	7,500	41.475,00
00006	BISCOITO TIPO MAISENA BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 350G SABORES DIVERSOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARILAN, MAISENA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	3,190.00	PACOTE	9,000	28.710,00
00007	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC - 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARATÁ, PILÃO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	13,640.00	PACOTE	17,850	243.474,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00008	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, PARCIALMENTE DESNATADO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, (SUGESTÕES DE MARCAS: PIRACANJUBA, CCGL OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	14,455.00	PACOTE	10,000	144.550,00
00009	MARGARINA. MARGARINA COMUM COM SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: DELICIA, VIGOR OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	3,640.00	POTE	9,800	35.672,00
00010	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cajá - pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: CAJÁ	733.00	PACOTE	13,700	10.042,10
00011	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, ESPECIFICAÇÃO: NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: GOIABA	133.00	PACOTE	14,900	1.981,70
00012	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu- pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: CUPUAÇÚ	103.00	PACOTE	20,750	2.137,25
00013	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor acerola-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: ACEROLA	143.00	PACOTE	16,900	2.416,70
00014	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor maracujá-pct de 1 kg POLPA DE FRUTA, ESPECIFICAÇÃO: NATURAL SABOR REGIONAL. PCT 1KG SABOR: MARACUJA	223.00	PACOTE	18,430	4.109,89
00015	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML COM SUCRALOSE, EM EMBALAGEM CONTENDO 100ML, DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, (SUGESTÕES DE MARCAS: ZERO CAL, ADOCYL OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).	20.00	FRASCO	7,800	156,00
00016	ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL ABACATE TIPO: AVOCADO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	70.00	QUILO	11,000	770,00
00017	ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro ABACAXI FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, bem desenvolvido e maduro com tamanho e coloração uniformes.	120.00	UNIDADE	7,160	859,20
00018	ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande ABOBORA REGIONAL com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,760.00 QUILO	4,200	7.392,00
00019	ALFACE REGIONAL		
	Alface regional - Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	1,490.00 MAÇOS	4,220	6.287,80
00020	ALHO		
	ALHO, BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA.		
	1,230.00 QUILO	54,340	66.838,20
00021	ARROZ BRANCO TIPO 1		
	ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, (SUGESTÕES DE MARCAS: TIO JOÃO, KUMBUCA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	52,580.00 QUILO	7,500	394.350,00
00022	AVEIA EM FLOCOS -165g		
	CLASSE :BRANCA, APRESENTAÇÃO :EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUAKER, NESTLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	60.00 CAIXA	5,120	307,20
00023	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 165 G		
	AVEIA INTEGRAL, EM FLOCOS, EM EMBALAGEM DE 165 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUAKER, NESTLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	441.00 CAIXA	9,900	4.365,90
00024	AMIDO DE MILHO 500G		
	PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO MILHO (FARINHA FEITA DO MILHO). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO, (SUGESTÕES DE MARCAS: MAISENA, QUALITÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	30.00 CAIXA	12,250	367,50
00025	Atum Sólido ao Natural Lata 170 g		
	ATUM, SÓLIDO AO NATURAL LATA 170 G COMPOSIÇÃO: PEIXE EM CONSERVA TIPO ATUM EM ÓLEO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO, (SUGESTÕES DE MARCAS: GOMES COSTA, COQUEIRO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	75.00 LATA	13,850	1.038,75
00026	BANANA PRATA		
	BANANA PRATA in natura com 70% de maturação sem danificações físicas.		
	190.00 QUILO	12,230	2.323,70
00027	BATATA DOCE		
	BATATA DOCE in natura 1ª qualidade nova inteira em grau de amadurecimento.		
	140.00 QUILO	5,800	812,00
00028	BATATA LAVADA		
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	7,350.00	QUILO	8,000	58.800,00
00029	BETERRABA A GRANEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME.			
	1,060.00	QUILO	4,140	4.388,40
00030	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DEPRIMEIRA QUALIDADE, SEM GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 350GA 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, (SUGESTÕES DE MARCAS: RANCHEIRO, MARILAN OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).			
	622.00	PACOTE	6,000	3.732,00
00031	CARNE BOVINA PURA CARNE BOVINA PURA resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura, sem pelanca e nervos, isenta de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam improprias para o consumo e que altere suas caracteristicas naturais,			
	23,660.00	QUILO	41,950	992.537,00
00032	CEBOLA EM CABEÇA Cebola em cabeça Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.			
	7,360.00	QUILO	5,500	40.480,00
00033	CENOURA TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. EMBALAGEM RESISTENTE , VALIDADE SEMANAL COM ETIQUETA E PESO.			
	1,110.00	QUILO	5,000	5.550,00
00034	CHÁ SABORES DIVERSOS CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:MISTO, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:DIVERSOS SABORES, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 12G, (SUGESTÕES DE MARCAS: LEÃO, Dr. OERTKER OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).			
	314.00	CAIXA	8,900	2.794,60
00035	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE CARNE BOVINA TIPO CHARQUE, embalagem em filme pvc transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante			
	1,760.00	QUILO	38,500	67.760,00
00036	CHEIRO VERDE REGIONAL coentro e cebolinha,apresentando folhas uniformes, coloração tipica verde folha, limpa de sujidades, parasitas e larvas, com as folhas inteiras sem dobraduras presas as raizes;			
	7,955.00	MAÇOS	3,000	23.865,00
00037	Colorau em pó - 500g condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500G		
	2,965.00 PACOTE	6,200	18.383,00
00038	COUVE REGIONAL		
	Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
	1,970.00 MAÇOS	2,750	5.417,50
00039	COCO RALADO 100g		
	COCO RALADO, PCT COM 100G SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EXTRAFINO, RALADO. ELABORADO COM COCOS SELECIONADOS. ASPECTO: DESIDRATADO, GRANULADO SOLTTO. COR: BRANCO, (SUGESTÕES DE MARCAS: COPRA, QUALICOCO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	120.00 PACOTE	8,500	1.020,00
00040	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso		
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO sem osso sem pele e congeladas		
	1,318.00 QUILO	18,990	25.028,82
00041	CREME DE LEITE		
	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS, (SUGESTÕES DE MARCAS: NESTLÊ, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	294.00 CAIXA	4,900	1.440,60
00042	Ervilha 200g		
	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME 200G, (SUGESTÕES DE MARCAS: ODERICH, QUERO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	150.00 LATA	4,630	694,50
00043	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO		
	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 300g, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, ELEFANTE OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	895.00 UNIDADE	9,700	8.681,50
00044	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		
	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, (SUGESTÕES DE MARCAS: DONA BENTA, BRANDINI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	490.00 QUILO	6,470	3.170,30
00045	feijão carioca, tipo 1		
	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, (SUGESTÕES DE MARCAS: JAÚ E CARIOQUINHA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	10,112.00 QUILO	8,000	80.896,00
00046	FEIJÃO PRETO		
	FEIJÃO PRETO, TIPO PACOTE DE 01 KG, IN NATURA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, (SUGESTÕES DE MARCAS: JAÚ E URBANO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,510.00 QUILO	9,000	13.590,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00047	FILÉ DE PEIXE FILÉ DE PEIXE, TIPO TILÁPIA CONGELADO SEM ESPINHO, SEM PELE, DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, OU EQUIVALENTE. 350.00 QUILO 57,500 20.125,00
00048	FILÉ MIGNHON REGIONAL Carne bovina tipo FILÉ MIGNHON ,REGIONAL RESFRIADA, DE 1ª CATEGORIA, DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA CONTENDO NO MÁXIMO 3% DE GORDURA. 580.00 QUILO 50,000 29.000,00
00049	FILE DE PEITO DE FRANGO FILÉ DE PEITO DE FRANGO congelado individualmente, sem pele e sem osso carne de frango crua e congelada em cortes tipo sassami (tipo de corte do filé de peito de frango localizado na parte interna do peito constituído por filetes de filé de peito de frango). 560.00 QUILO 30,260 16.945,60
00050	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 15,200.00 QUILO 23,230 353.096,00
00051	Goiabada 300g GOIABADA, 300G DOCE CONFEITADO, TIPO:GOIABADA, INGREDIENTES:GOIABA MADURA, AÇÚCAR, ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, (SUGESTÕES DE MARCAS: PREDILETA, PALMEIRON OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 25.00 UNIDADE 13,000 325,00
00052	LARANJA LARANJA VALÊNCIA APRESENTAÇÃO NATURAL. 140.00 QUILO 10,900 1.526,00
00053	LIMÃO LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PREFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. 1,050.00 QUILO 7,350 7.717,50
00054	LEITE CONDENSADO. LEITE CONDENSADO, ESPECIFICAÇÃO: 395G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, (SUGESTÕES DE MARCAS: NESTLÊ, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 100.00 CAIXA 10,690 1.069,00
00055	MAÇA MAÇA red, argentina apresentação: natural. 95.00 QUILO 16,600 1.577,00
00056	MAMÃO, MAMÃO, PAPAIA AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL. 125.00 QUILO 12,000 1.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00057	MELANCIA MELANCIA, IN NATURA COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO CASCA FIRME E SEM AVARIAS. 205.00 QUILO	8,800	1.804,00
00058	MELÃO MELÃO AMARELO, IN NATURA, FRESCO APRESENTAÇÃO NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. 100.00 QUILO	12,180	1.218,00
00059	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, (SUGESTÕES DE MARCAS: BRANDINI, GALO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 7,955.00 PACOTE	5,960	47.411,80
00060	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-500g MACARRÃO PARAFUSO 500G, (SUGESTÕES DE MARCAS: BRANDINI, GALO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 360.00 PACOTE	4,800	1.728,00
00061	Milho verde 200g MILHO VERDE 200G, EM CONSERVA, INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, ÁGUA E SAL, (SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO E OLÉ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 85.00 LATA	4,300	365,50
00062	MOLHO DE SOJA SHOYU 1L MOLHO DE SOJA SHOYU 1L, MOLHO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE SOJA COZIDA, (SUGESTÕES DE MARCAS: SAKURA, MARIZA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 60.00 UNIDADE	14,410	864,60
00063	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML, PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, (SUGESTÕES DE MARCAS: SOYA, LIZA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR). 7,700.00 FRASCO	11,160	85.932,00
00064	OVO DE GALINHA. OVO DE GALINHA, ESPECIFICAÇÃO: ÍNTEGROS, SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, VERMELHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETERAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO. BANDEJA COM 30 UNIDADES, CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL(SIE) E OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, MARCA DO PRODUTOR, E PRAZO DE VALIDADE. 1,560.00 BANDEJA	26,050	40.638,00
00065	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 345.00 QUILO	17,000	5.865,00
00066	PIMENTÃO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PIMENTÃO REGIONAL, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.		
	670.00 QUILO	16,300	10.921,00
00067	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: SADIA, PIRACANJUBA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	405.00 QUILO	53,040	21.481,20
00068	REFRIGERANTE REFRIGERANTE ARTIFICIAL A BASE DE LARANJA, UVA, GUARANA E COCA ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE ARTIFICIAL SABORES UVA, LARANJA, GUARANÁ E COCA, EM FRASCO 2 LITROS TIPO PET, CONTENDO CADA PACOTE 06 UNIDADES, (SUGESTÕES DE MARCAS: COCA-COLA, ANTARCTICA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	490.00 PACOTE	74,780	36.642,20
00069	REPOLHO BRANCO Repolho branco -de boa qualidade, tamanho medio, sem defeitos, cabeça fechada, folhas verdes.		
	375.00 QUILO	5,880	2.205,00
00070	SAL REFINADO E IODADO 1 kg SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARIZA, SAL NOTA 10 OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,645.00 QUILO	3,040	5.000,80
00071	SARDINHA com OLEO, 125g SARDINHA com OLEO, EMBALAGEM EM LATA DE 125G. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES, (SUGESTÕES DE MARCAS: COQUEIRO, GOMES OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	1,075.00 LATA	6,000	6.450,00
00072	TOMATE TOMATE REGIONAL, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
	6,080.00 QUILO	9,880	60.070,40
00073	UVA UVA tipo thompson apresentação natural		
	25.00 QUILO	32,000	800,00
00074	VINAGRE DE MAÇÃ, 750ML VINAGRE DE MAÇÃ, 750ML EMBALAGEM INTACTA. VALIDADE MÍNIMA DE 04		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: CASTELO, MARATÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	1,140.00 UNIDADE	9,550	10.887,00
00075	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO		
	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO DE 1ª, MISTA INSTANTANEA PARA POLENTA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM PRIMARIA PCT DE 500 GRAMA CADA. SUGESTÕES DE MARCAS: SINHÁ, NUTRIVITA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	11,500.00 PACOTE	4,750	54.625,00
00076	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM-500ML		
	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500ML. SUGESTÕES DE MARCAS: GALO, ANDORINHA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR		
	80.00 UNIDADE	48,900	3.912,00
00077	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA.		
	produto in-natura, 1ª qualidade regional, acondicionada em embalagem de 1 kg		
	7,595.00 QUILO	17,000	129.115,00
00078	MILHO BRANCO PARA CANJICA		
	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500G TIPO I, CONTENDO 80% DOS GRÃOS INTEIROS, PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, (SUGESTÕES DE MARCAS: YOKI, SINHÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	120.00 PACOTE	7,030	843,60
00079	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA		
	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO AGULHA		
	DE SEGUNDA QUALIDADE		
	DEVE		
	APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPRIO.		
	24,170.00 QUILO	26,000	628.420,00
00080	CARNE BOVINA MOÍDA		
	CARNE MOIDA, DE COXAO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOIDA, RESFRIADA, SEM SAL, SEM TEMPERO, SEM MOLHO.		
	12,110.00 QUILO	32,000	387.520,00
00081	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		
	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, (SUGESTÕES DE MARCAS: DONA BENTA, BRANDINI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	425.00 QUILO	7,700	3.272,50
00082	FLOCOS DE ARROZ 500G		
	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA, TIPO FARINHA DE ARROZ FEITO A PARTIR DE ARROZ GRANULADO 100% NATURAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN 500G, (SUGESTÕES DE MARCAS: NUTRIVITA, MARATÁ OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	125.00 PACOTE	7,080	885,00
00083	LINGUIÇA-DEFUMADA, TIPO CALABRESA		
	LINGUIÇA -DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA.		
	850.00 QUILO	20,900	17.765,00
00084	MACAXEIRA		
	MACAXEIRA, IN NATURA. DE BOA QUALIDADE. INTACTAS, COM TODAS AS		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.		
	2,205.00 QUILO	12,790	28.201,95
00085	Pimenta do reino moído 250g PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 250 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, (SUGESTÕES DE MARCAS: MARIZA, HIKARI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	3,055.00 PACOTE	8,570	26.181,35
00086	PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, (SUGESTÕES DE MARCAS: SEARA, PERDIGÃO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	485.00 QUILO	41,900	20.321,50
00087	SALSICHA TIPO HOT-DOG SALSICHA, TIPO HOT-DOG SEM CORANTE, (SUGESTÕES DE MARCAS: PERDIGÃO, SEARA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	20.00 QUILO	23,930	478,60
00088	TEMPERO COMPLETO, TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, PRODUTO PREPARADO À BASE DE ALHO, SAL, E ESPECIARIAS E SEM ADIÇÃO DE PIMENTA. EMBALAGEM EM OS (POLIESTIRENO) COM TAMPAS E VEDAÇÃO ALUMINIZADA, COM CAPACIDADE PARA 500G. SUGESTÕES DE MARCAS: QUERO, SABOR AMI OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	925.00 UNIDADE	6,980	6.456,50
00089	MORTADELA MORTADELA SEM GORDURA, PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, (SUGESTÕES DE MARCAS: PERDIGÃO, SÁDIA OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	890.00 QUILO	16,800	14.952,00
00090	FERMENTO EM PÓ, FERMENTO EM PÓ, QUÍMICO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SUGESTÕES DE MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	431.00 UNIDADE	12,390	5.340,09
00091	tempero pronto TEMPERO PRONTO PARA CARNE, ESPECIFICAÇÃO: AVES E PEIXES COM SAL PACOTE DE 60G COM SACHÊ 5 G. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, SALSA, CEBOLA, ALHO, PIMENTA-VERMELHA, COENTRO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO E GUANILATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES. SUGESTÕES DE MARCAS: SAZON, KITANO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	720.00 PACOTE	5,970	4.298,40
00092	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, -APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500 ML. DIVERSOS SABORES (UVA, CAJU, MARACUJA, GOIABA, MANGA). SUGESTÕES DE MARCAS: JANDAYA, MAGUARY OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.		
	280.00 GARRAFA	9,090	2.545,20
00093	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas -Bandeja com 6 Unidades		
	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DE POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM EM BANDEJA COM 6 UNIDADES COM PESO DE 540ML TOTAL DA BANDEIJA. (SUGESTÕES DE MARCAS: NESTLÊ, NINHO OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR).		
	50.00 BANDEJA	12,000	600,00
	VALOR TOTAL R\$	4.663.271,80	

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios acima elencada atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme justificativas sucintamente descritas abaixo:

2.1.1. A presente solicitação visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba, que a partir do ano de 2025 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 044/2025 (anexo) e que em decorrência do novo horário de trabalho adotado pela Gestão Municipal. Garantirá a continuidade das atividades administrativas das secretarias e seus setores que estão alocadas no Centro Administrativo, cito: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Licitação, Diretoria de Compras, Diretoria e Contabilidade, Coordenadoria de Comunicação, Coordenaria de Controle Interno, Coordenadoria Municipal de Trânsito, Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Junta Militar, Coordenadoria Municipal de Patrimônio, Banco do Cidadão, Diretoria de Recursos Humanos, bem como os setores externos que estão diretamente sob a gestão das secretarias.

2.1.2. O cerimonial promove eventos comemorativos em datas especiais para a interação e motivação dos



colaboradores dos seus diversos departamentos realiza diversos eventos oficiais desta Prefeitura, entre os quais se destacam capacitações, bem como inaugurações de obras e afins onde é servido lanche aos participantes. A Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza manutenção de toda zona urbana e rural, atuando efetivamente em todo município com um contingente atual de mais de 700 (setecentos) colaboradores que se alimentam na secretaria ou em seus postos de trabalho, tanto na sede como no interior.

2.1.3. Seguindo um calendário anual a Secretaria Municipal de Agricultura realiza eventos com feira do pescador no período da semana santa, feira itinerante em comemoração ao dia do agricultor familiar rural (Lei Municipal 3.070/2017), atendimento ao ITR - Imposto Territorial Rural nos meses de agosto e setembro, usuários do NMRF - Núcleo Municipal de Regularização Fundiária nas entregas de título definitivo aos agricultores, e demais serviços ofertados por esta secretaria diariamente, sendo ofertado café da manhã aos agricultores que se deslocam das comunidades vizinhas em busca de atendimento, bem como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que promove diversos eventos dentre os quais estão treinamentos, reuniões, cursos, semana do meio ambiente, o qual tem por objetivo gerar resultados positivos e satisfatório para a população, sendo assim, é necessário o objeto para melhor desempenho dos servidores e atendimento ao público participantes. Vale ressaltar que o aumento no quantitativo em comparativo aos anos anteriores decorre da mudança na gestão e da reestruturação do serviço de fornecimento de refeições (almoço) aos servidores públicos municipais, conforme já exposto nesta justificativa.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO Nº 0628/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da SEMAD, datados de 29 de agosto de 2025, devidamente assinados pelo senhor Diego José Mota Freitas - Secretário de Administração.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da nova lei de licitações nº 14.133/2021.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira



responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na Secretaria Municipal de Administração de Itaituba, localizada no interior do Centro Administrativo Municipal, situado na Rodovia Transamazônica, nº s/n, Bairro Floresta, Itaituba-PA, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro. Salvo decisão em contrário. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretária de Administração, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

5.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do



material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

5.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.

5.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

5.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

5.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados à Comissão, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

5.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

6.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0202.041220037.2.003 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0707.133921006.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade



0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1213.041220037.2.100 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1314.201220037.2.106 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1415.041220037.2.121 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 2121.041210031.2.156 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas através do site eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na



execução contratual.

9.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Itaituba durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 19 de Setembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)